



PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0007645-65.2015.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:

GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: MARIA EMILIA

GONCALVES DE RUEDA - PE23748 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ANTONIO EDUARDO

GONCALVES DE RUEDA - PE16983-A

EXECUTADO: ALVARO FRANCISCO TEIXEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 854, § 3º DO NCPC

EDITAL, COM PRAZO DE 10 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO NA **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0007645-65.2015.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** EM FACE DE **ALVARO FRANCISCO TEIXEIRA - CPF: 675.987.818-34**.

A Doutora **JÚLIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo - SP - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0007645-65.2015.4.03.6100**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do (s) o (s) executada (s) ao pagamento de **R\$ 132.169,07 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e sete centavos)** atualizado até **26/08/2025**. Estando (o) a (s) executado (a) (s) em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **10 (dez) dias**, para intimação de **ALVARO FRANCISCO TEIXEIRA - CPF: 675.987.818-34**, para ciência acerca dos bloqueios efetuados nos valores **R\$ 18,20** (dezoito reais e vinte centavos), **R\$ 263,10** (duzentos e sessenta e três reais e dez centavos), **R\$ 75,40** (setenta e cinco reais e quarenta centavos) e **R\$ 21,37** (vinte e um reais e trinta e sete centavos) e, caso queira (m), ofereça (m) Impugnação à Penhora, no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º, do Novo Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.



Assinado eletronicamente por: **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**

11/09/2025 10:26:09

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **426143523**



25091110260918900000412365604